



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, para aquisição e 01 (um) certificado do tipo A1 para servidor, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com validade de 01 (um) ano, a ser utilizado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, cujo valor global é de R\$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, no valor de R\$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Flávia Maria de Andrade Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ratifico a dispensa de licitação.

**Sâmia Costa Farias Maia**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**

PROCESSOS Nº: 09779327/2021

OBJETO: Contratação de instituição para organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: A contratação está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública, considerando a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos em vacância.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, com sede na Av. Professor Francisco Morato, nº 1565, São Paulo/SP, CEP: 05513-900.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à realização do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para contratação da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, com sede na Av. Professor Francisco Morato, nº 1565, São Paulo/SP, CEP: 05513-900.

Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Flávia Maria de Andrade Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ratifico a dispensa de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL